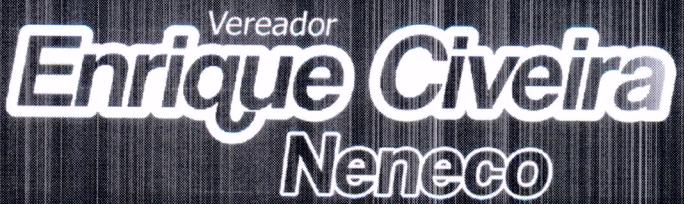


R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600



**Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

67/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista, a desconstrução do prédio que existia no centro da Praça Orioaldo Greceller, realizada no dia 29 de julho de 2024:

Requeiro encaminhamento de cópias dos laudos técnicos existentes, emitidos pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, e/ou órgãos competentes, sobre as condições da construção já demolida, bem como, se existir, parecer do Conselho Municipal de Planejamento.

Outrossim, se houver, solicito os projetos do que será construído nesse local, que estejam sob a guarda da referida Secretaria.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Enrique Civeira" followed by a date or initials.

**Enrique Civeira
Vereador – PRD**

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

a cumprimento da leis e das decisões judiciais.





